ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/77
DE 11 DE ABRIL DE 1 977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANA-CAPURU, 15 (quinze), dias de licen-ça para ausentar-se do Município.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habi-tantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Apro-vou e EU, Decreto o seguinte:

Art. 1º- Fica licenciado pelo prazo de 15 (quinze), /' dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACA-PURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manaca-puru, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos' e setenta e sete (1 977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

Sandra Maria Maddy Pereira
Sandra Maria Maddy Pereira
Secretária

e.b.